

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 06/2023**  
(Procedimento nº 20.22.0001.0000683.2024-02)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução GPGJ nº 2.389, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o deliberado na 67ª Reunião Ordinária, ocorrida em 07 de dezembro de 2023, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 06/2023, **relativos aos anos de 2003 a 2021**, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, guias de remessa eleitorais recebidas e guias de remessa eleitorais expedidas; **B) Promotoria de Justiça de Paty do Alferes**: guias de remessa recebidas e avisos de recebimento; **C) Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu**: portarias (cópias) e avisos de recebimento; **D) Promotoria de Justiça de Itálva-Cardoso Moreira**: promoções de arquivamento (cópias), alegações finais (cópias), razões (cópias), contrarrazões (cópias), medidas cautelares (cópias), manifestações (cópias), guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **E) Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais**: material de propaganda eleitoral; **F) Promotorias de Justiça Criminais da Capital**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de prisão em flagrante; **G) Secretaria da Coordenação do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional São Gonçalo**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e livros de protocolo; **H) Promotorias de Justiça Criminais de Itaboraí**: livros de protocolo; e **I) Gerência de Comunicação**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas.

A LED nº 06/2023 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023

Eduardo da Silva Lima Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ